

LEI Nº 3.721/PMC/16

**DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO
ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE,
POR MEIO DE TRANSPOSIÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTI, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à reformulação administrativa ao orçamento vigente por meio de transposição no valor de R\$ 2.254.700,00 (dois milhões duzentos e cinquenta e quatro mil e setecentos reais), para atender ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Ficha	Cód	Especificação	Valor (R\$)	Ficha	Cód	Especificação	Valor (R\$)
	13	Fundo Municipal de Saúde			13	Fundo Municipal de Saúde	
	13.001				13.001		
	10.122.0012.2058	PAGTO PESSOAL ENC. SOC – BLGES			10.302.0015.2148	PAGTO PESSOAL ENC. SOC – BLMAC	
	1.02.00	REC IMP TRANSF IMP - SAUDE			1.02.00	REC IMP TRANSF IMP - SAUDE	
01	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	800.000,00	68	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	800.000,00
	13.001				13.001		
	10.122.0012.2058	PAGTO PESSOAL ENC. SOC – BLGES			10.302.0015.2148	PAGTO PESSOAL ENC. SOC – BLMAC	
	1.02.00	REC IMP TRANSF IMP - SAUDE			1.02.00	REC IMP TRANSF IMP - SAUDE	
02	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	270.000,00	68	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	97.000,00
					13.001		
					10.301.0013.2062	PAGTO PESSOAL ENC. SOC – PACS/PSF	
					1.02.00	REC IMP TRANSF IMP – SAUDE	
				34	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	173.000,00
	13.001				13.001		
	10.122.0012.2058	PAGTO PESSOAL ENC. SOC – BLGES			10.301.0013.2062	PAGTO PESSOAL ENC. SOC – PACS/PSF	
	1.02.00	REC IMP TRANSF IMP - SAUDE			1.02.00	REC IMP TRANSF IMP – SAUDE	
03	3.1.90.16.00	Outras despesas variáveis – Pessoal Civil	43.000,00	34	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	43.000,00
	13.001				13.001		
	10.122.0012.2058	PAGTO PESSOAL ENC. SOC – BLGES			10.301.0013.2062	PAGTO PESSOAL ENC. SOC – PACS/PSF	
	1.02.00	REC IMP TRANSF IMP - SAUDE			1.02.00	REC IMP TRANSF IMP – SAUDE	
04	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	198.000,00	34	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	180.000,00
					13.001		
					10.302.0015.2148	PAGTO PESSOAL ENC. SOC – BLMAC	
					1.02.00	REC IMP TRANSF IMP - SAUDE	
				68	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	18.000,00
	13.001				13.001		
	10.301.0013.2062	PAGTO PESSOAL ENC. SOC – PACS/PSF			10.301.0013.2060	ATEND. REDE BASICA DE SAÚDE – BLATB	
	1.07.00	TRANSF REC SIST UNIC SAUDE - SUS			1.07.00	TRANSF REC SIST UNIC SAUDE – SUS	

35	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fijas – Pessoal Civil	7.700,00	31	3.3.90.39.00	Outros serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	7.700,00
13.001 10.301.0013.2062		PAGTO PESSOAL ENC. SOC – PACS/PSF		13.001 10.301.0013.2060		ATEND. REDE BASICA DE SAÚDE – BLATB	
3.07.07		REC. EXERC. ANTERIOR PAB – PISO DE ATENÇÃO BÁSICA		3.07.07		REC. EXERC. ANTERIOR PAB – PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fijas – Pessoal Civil	99.000,00	122	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	99.000,00
13.001 10.301.0013.2062		PAGTO PESSOAL ENC. SOC – PACS/PSF		13.001 10.301.0013.2060		ATEND. REDE BASICA DE SAÚDE - BLATB	
1.07.10		PSF ODONTO – SAÚDE BUCAL – PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		1.07.10		PSF ODONTO – SAÚDE BUCAL – PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fijas – Pessoal Civil	18.600,00	25	3.3.90.30.00	Material de Consumo	18.600,00
13.001 10.302.0015.2069		PAGTO PESSOAL ENC. SOC CEREST - BLMAC		13.001 10.302.0015.2068		CENTROREF. REG. SAÚDE TRABAL - CEREST -BLMAC	
3.07.40		REC. EXERC. ANTERIOR TRASFERÊNCIA. AIH – AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR		3.07.40		REC. EXERC. ANTERIOR TRASFERÊNCIA. AIH – AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fijas – Pessoal Civil	58.000,00	123	3.3.90.39.00	Outros serv. Terceiros - Pessoa jurídica	71.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	13.000,00				
13.001 10.302.0015.2148		PAGTO PESSOAL ENC. SOC -BLMAC		13.001 10.302.0015.2183		ATEND. ATENÇÃO ESPECIALIZADA – CER – BLMAC	
1.07.16		MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		1.07.16		MAC- MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
69	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fijas – Pessoal Civil	658.000,00	82	3.3.90.30.00	Material de Consumo	336.000,00
				84	3.3.90.39.00	Outros serv. Terceiros - Pessoa jurídica	90.000,00
				85	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	232.000,00
13.001 10.302.0015.2182		PAGTO PESSOAL ENC. SOC - CEO - BLMAC		13.001 10.302.0015.2149		ATEND. SERV. AMBUL. -CEO -BLMAC	
1.07.41		TRANSFERÊNCIAS CEO – CENTRO DE ESP. ODONTOLÓGICAS		1.07.41		TRANSFERÊNCIAS CEO – CENTRO DE ESP. ODONTOLÓGICAS	
79	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fijas – Pessoal Civil	65.000,00	71	3.3.90.30.00	Material de Consumo	65.000,00
13.001 10.302.0015.2184		PAGTO PESSOAL ENC. SOC - CER - BLMAC		13.001 10.302.0015.2183		ATEND. ATENÇÃO ESPECIALIZADA – CER – BLMAC	
1.07.16		MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		1.07.16		MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
86	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fijas – Pessoal Civil	15.000,00	82	3.3.90.30.00	Material de Consumo	19.000,00
87	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	4.000,00				
13.001 10.302.0015.2184		PAGTO PESSOAL ENC. SOC - CER - BLMAC		13.001 10.301.0013.2062		PAGTO PESSOAL ENC. SOC – PACS/PSF	
1.02.00		REC IMP TRANSF IMP – SAÚDE		1.02.00		REC IMP TRANSF IMP – SAÚDE	
89	3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação	5.400,00	39	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.400,00
TOTAL							2.254.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28

Art. 2º Para cobertura do referido crédito serão utilizados recursos provenientes de **anulações parciais e totais** das dotações especificadas na **coluna B** da tabela acima, em conformidade com reformulações administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 06 de dezembro de 2016.

FRANCESCO VIALETTA
Prefeito

ITAMAR NERIS DA SILVA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 3776